

ANEXO I  
MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS  
Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

| BANDEIRA AMARELA         |                  |                                            |                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                               |
|--------------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                |                  |                                            |                                                                                                  | Critérios específicos de funcionamento                                                                                                                    |                                                                                                                              |                                                                           | Protocolos obrigatórios                                                                                                                                                                                                 | Protocolos variáveis         |                            | Restrições adicionais                                                                                                                         |
| Grupo                    | CNAE (2 dígitos) | Tipo                                       | Subtipos                                                                                         | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |                                                                           | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                                                  | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                                                        | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                                                             | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                                                       | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Inspeção sanitária                                                                               | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                                                  | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 1                | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 2                | Produção Florestal                         |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 3                | Pesca e Aquicultura                        |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 75% trabalhadores<br>75% lotação                                                                                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                                                      | Fechado                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias                                                                         | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                                                       | 60% dos quartos                                                                                                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)                                             | 100% quartos                                                                                                                                              | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |

|          |    |                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 |                                    |                                                                                                                                                                |   |   |  |                              |
|----------|----|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos    | Comércio de Veículos (rua)                                                                                                                                                                                                                           | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                          | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 45 | Comércio de Veículos    | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)                                                                                                                                                                                                 | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                          | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista     | Comércio Atacadista - Não essencial                                                                                                                                                                                                                  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista     | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                                                                                                                                                                                                               | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista      | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                                                                                                                                                                                                             | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista      | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                                                                                                                                                                     | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista      | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                                                                                                                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista      | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                                                                                                                                                                                  | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista      | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)                                                                                                                                                    | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista      | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores                                                                                                                                                                                                   | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Educação | 85 | Educação Infantil       | Creche e Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                  | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental      | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais                                                                                                                                                                                                     | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio            | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                         | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio            | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal                                                                                                                                                                                                               | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior         | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)                                                                                                                                                              | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior         | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde</u> *: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores 50% alunos    | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório,                                                                  | 50% trabalhadores 50% alunos    | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |

|                                        |      |                              |                                                                                                          |                                 |                                    |                                                                                                                       |   |   |  |                              |
|----------------------------------------|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
|                                        |      |                              | laboratórios e<br>plantão)                                                                               |                                 |                                    |                                                                                                                       |   |   |  |                              |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação                                                                           | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                 | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas                                                                                        | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música                                                                                         | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas                                                                | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou coabitantes / Material individual                                      | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)                                                                        | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás                                                                               | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros                                                                    | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                         |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                      |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                    |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados            |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

|                                        |      |                                  |                                                             |                               |                                    |                                                                                                                                                       |   |   |  |                                                  |
|----------------------------------------|------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                          |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose                 |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução           |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo               |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                         |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico              |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos           |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip.Informática                |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374     |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |                                                             | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                     |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |                                                             | 75% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                | Fechado                       |                                    |                                                                                                                                                       |   |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares         | 50% trabalhadores 50% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)                                                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos | 50% trabalhadores 50% público | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |

|          |      |                                  |                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                                    | 50% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural                                                                                             | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador                                                          | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares                                                                                                    | 50% trabalhadores 50% público | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Teleatendimento / Presencial restrito ( <u>exclusivo</u> locais com Selo Turismo Responsável do MTur)                                                       | X | X |   | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares                                                                            | 50% trabalhadores             | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                                                                                                                       | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)                                                             | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)                  | 50% trabalhadores             | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                                                                                                                       | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                                                                              | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                                  | 50% trabalhadores             | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                                                                                                                       | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                                                                              | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto                                                                                 | Fechado                       |                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)                                                                           | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Atendimento individualizado ou coabitantes (mín. 16 m² por pessoa)                                                                                          | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares                                                                                | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais, sem público / Atendimento individualizado de atletas amadores (mín. 16 m² por pessoa), sem público | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gaúcho Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020 | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> dos <b>protocolos da FGF e da CBF</b> e das recomendações do <b>Comitê Científico</b> (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público                                                                                | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF),<br><br>Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020),<br><br>Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF),<br><br>Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais                                                                       | 50% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento <u>integral</u> da <b>Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+)</b> <u>Autorização do(s) município(s) sede</u>            | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público                                                                                       | X | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros                                                                                              | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos                                                                      | 75% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares                                                                                               | 75% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                                                                                           | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)                                                                  | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Atendimento individualizado, por ambiente                                                                                                                   | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos ( <i>petshop</i> )                                             | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos                                                                                          | 50% público                   | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                                      | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos /                                                                                                 | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                      |      |                                               |                                                                                   |                    |                                    |                                                                                                                    |   |   |  |                                                  |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------|
|                                      |      |                                               |                                                                                   |                    |                                    | Atendimento individualizado                                                                                        |   |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Funerária                                                                         | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                                                       | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais                   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                         | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 101* | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares                                                     | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares                                                          | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros                                                | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões                                          | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center                                                                       | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | 50% trabalhadores  | Presencial restrito                |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                                                                                                    | X |   |  |                                                  |

|                               |    |                                             |                                                                                                       |                                                                             |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|-------------------------------|----|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Utilidade Pública | 35 | Eleticidade, Gás e Outras Utilidades        |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas            |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos        |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário fretado de passageiros                                                          | 100% assentos                                                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 60% capacidade total do veículo                                             | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 100% assentos                                                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)                                                  | 50% assentos (janela)                                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)                                                 | 50% capacidade total do vagão                                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de passageiros                                                                  | 75% assentos                                                                | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 51 | Transporte aéreo                            | Aeroclubes e aeródromos                                                                               | 50% trabalhadores                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte                 | Armazenamento, carga e descarga                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte                 | Estacionamentos                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 53 | Correios                                    | Atividades de correios, serviços postais e similares                                                  | 75% trabalhadores                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

Notas:

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

- 100\* = 6, 7, 8, 9
- 101\* = 64, 65, 66
- 102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75
- 103\* = 77, 78, 79, 82
- 104\* = 90, 91, 92, 93
- 105\* = 94, 95, 96, 99

| BANDEIRA LARANJA         |                  |                                            |                                                                                                  |                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                               |
|--------------------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                |                  |                                            |                                                                                                  | Critérios específicos de funcionamento                                                                                                                    |                                                                                                                              |                                                                           | Protocolos obrigatórios                                                                                                                                                                                                 | Protocolos variáveis         |                            | Restrições adicionais                                                                                                                         |
| Grupo                    | CNAE (2 dígitos) | Tipo                                       | Subtipos                                                                                         | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |                                                                           | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIS, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                          |                  |                                            |                                                                                                  |                                                                                                                                                           | Trabalhadores                                                                                                                | Atendimento                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                                                  | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                                                        | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                                                             | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                                                       | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Inspeção sanitária                                                                               | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública    | 84               | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                                                  | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 1                | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 2                | Produção Florestal                         |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Agropecuária             | 3                | Pesca e Aquicultura                        |                                                                                                  | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           |                                                                           | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 50% trabalhadores<br>50% lotação                                                                                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                                                      | Fechado                                                                                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias                                                                         | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                                                       | 50% dos quartos                                                                                                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56               | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)                                             | 100% quartos                                                                                                                                              | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 319                                                                                                                           |
| Comércio                 | 45               | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                                                       | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 376                                                                                                                           |
| Comércio                 | 45               | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)                                             | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 376                                                                                                                           |
| Comércio                 | 46               | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial                                                              | 50% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru              | X                                                                                                                                                                                                                       |                              |                            | Portaria SES nº 376                                                                                                                           |

|          |    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                    |                                                                                                                                                                |   |   |  |                              |
|----------|----|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| Comércio | 46 | Comércio Atacadista         | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                                                                                                                                                                                                                     | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                                                                                                                                                                                                                   | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                                                                                                                                                                           | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                                                                                                                                                                                                                | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                                                                                                                                                                                        | 50% trabalhadores e 50% lotação | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)                                                                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores                                                                                                                                                                                                         | 75% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Educação | 85 | Educação Infantil           | Creche e Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                        | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental          | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais                                                                                                                                                                                                           | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                               | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal                                                                                                                                                                                                                     | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)                                                                                                                                                                    | (remoto)                        | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br><i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i> | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior     | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br><i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>                                         | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação                                                                                                                                                                                                                             | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                          | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas                                                                                                                                                                                                                                          | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto / Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual                                          | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |

|                                        |      |                              |                                                                                                          |                                 |                                       |                                                                                                                             |   |   |  |                              |
|----------------------------------------|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música                                                                                         | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas                                                                | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou coabitantes /<br>Material individual                                      | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)                                                                        | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Ensino remoto /<br>Atendimento individualizado ou em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás                                                                               | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros                                                                    | 50% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                         |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                      |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                    |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados            |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                      |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose             |                                                                                                          | 100% trabalhadores              | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução       |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo           |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                     |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico          |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos       |                                                                                                          | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito |                                                                                                                             | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

|                                        |      |                                  |                                                                                                      |                                  |                                                                                             |                                                                                                                                                       |   |   |  |                                                  |
|----------------------------------------|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                       |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal                |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip.Informática                |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                                                                                                      | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          |                                                                                                                                                       | X |   |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                     |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |                                                                                                      | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374     |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |                                                                                                      | 100% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                     |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |                                                                                                      | 75% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Presencial restrito / Teleatendimento                                                                                                                 | X |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                                                         | Fechado                          |                                                                                             |                                                                                                                                                       |   |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares                                                  | 50% trabalhadores<br>25% público | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)                                                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos                                          | 50% trabalhadores<br>25% público | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Teleatendimento / Presencial restrito (somente áreas externas, com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos - máx. 8 pessoas) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | 25% trabalhadores                | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural | Presencial restrito (exclusivo de produção cultural) / Sem contato físico / Sem público espectador                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares                                                                                   | 50% trabalhadores<br>25% público | Teletrabalho / Presencial restrito                                                          | Teleatendimento / Presencial restrito (exclusivo locais com Selo Turismo Responsável do MTur)                                                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares                                                           | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                           | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento (consulta local ou pegue e leve)                                                       | X |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                           | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                                                                        | X |   |  |                                                  |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | 25% trabalhadores                | Teletrabalho/ Presencial restrito                                                           | Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento                                                                                        | X |   |  |                                                  |

|          |      |                                  |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto                                                                                  | Fechado            |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                             |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)                                                                            | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Atendimento individualizado ou coabitantes (mín. 16 m² por pessoa)                                                                                          | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares                                                                                 | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais, sem público / Atendimento individualizado de atletas amadores (mín. 16 m² por pessoa), sem público | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020 | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF e da CBF e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público                                                                                | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF),<br><br>Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020),<br><br>Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF),<br><br>Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais                                                                        | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) <u>Autorização do(s) município(s) sede</u>     | Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público                                                                                       | X | X | X | Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros                                                                                               | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos                                                                       | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares                                                                                                | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                                                                                           | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)                                                                   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Atendimento individualizado, por ambiente                                                                                                                   | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)                                                       | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Missas e serviços religiosos                                                                                           | 30% público        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado                                                                     | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Funerária                                                                                                              | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                                                                                                | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais                                                        | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                                                              | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros                | Bancos, lotéricas e similares                                                                                          | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                                                                 | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                       | X |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                      |      |                                               |                                                                                   |                    |                                    |                                                                                                                    |   |   |  |                                                  |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------|
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares                                                          | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros                                                | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões                                          | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito (grupos <u>exclusivo</u> para agências com Selo Turismo Responsável do MTur) | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center                                                                       | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | 50% trabalhadores  | Presencial restrito                |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                                                                                                    | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35   | Electricidade, Gás e Outras Utilidades        |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36   | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37   | Esgoto e Atividades Relacionadas              |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38   | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39   | Descontaminação e Gestão De Resíduos          |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |
| Transporte                           | 49   | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário fretado de passageiros                                      | 100% assentos      | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II                   |
| Transporte                           | 49   | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de carga                                                    | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                              | X |   |  |                                                  |

|            |    |                             |                                                                                                       |                                                                             |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|------------|----|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 60% capacidade total do veículo                                             | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 100% assentos                                                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)<br>50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)                                                  | 50% assentos (janela)                                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)                                                 | 50% capacidade total do vagão                                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de passageiros                                                                  | 75% assentos                                                                | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo            | Aeroclubes e aeródromos                                                                               | 50% trabalhadores                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos                                                                                       | 100% trabalhadores                                                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares                                                  | 75% trabalhadores                                                           | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**  
 (\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:  
 100\* = 6, 7, 8, 9  
 101\* = 64, 65, 66  
 102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75  
 103\* = 77, 78, 79, 82  
 104\* = 90, 91, 92, 93  
 105\* = 94, 95, 96, 99

| BANDEIRA VERMELHA |               |      |          |                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |             |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                                 |
|-------------------|---------------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade         |               |      |          | Critérios específicos de funcionamento                                                                                                                    |                                                                                                                              |             | Protocolos obrigatórios                                                                                                                                                                                                 | Protocolos variáveis         |                            | Restrições adicionais                                                                                                                           |
| Grupo             | CNAE (2 díg.) | Tipo | Subtipos | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |             | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiênização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/por-tarias-da-ses</a> |
|                   |               |      |          |                                                                                                                                                           | Trabalhadores                                                                                                                | Atendimento |                                                                                                                                                                                                                         |                              |                            |                                                                                                                                                 |

|                          |    |                                            |                                                                                                  |                                            |                                    |                                                                                                                                                                                     |   |   |  |                                           |
|--------------------------|----|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-------------------------------------------|
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Administração Pública - Serviços não essenciais                                                  | 25% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Segurança e ordem pública                                                                        | 100% trabalhadores                         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Política e administração de trânsito                                                             | 75% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Atividades de fiscalização                                                                       | 100% trabalhadores                         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Inspeção sanitária                                                                               | 100% trabalhadores                         | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual) |
| Administração Pública    | 84 | Administração Pública                      | Serviços delegados de habilitação de condutores                                                  | 50% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)                                                                                                           | X |   |  |                                           |
| Agropecuária             | 1  | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |                                                                                                  | 75% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                                                     | X |   |  |                                           |
| Agropecuária             | 2  | Produção Florestal                         |                                                                                                  | 75% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                                                     | X |   |  |                                           |
| Agropecuária             | 3  | Pesca e Aquicultura                        |                                                                                                  | 75% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                                                                                                                                                     | X |   |  |                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                   | 50% trabalhadores<br><b>25% lotação</b>    | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito ( <u>até 5 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto <b>municipal</b> ) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias) | 50% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                                          | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                                                      | Fechado                                    |                                    |                                                                                                                                                                                     |   |   |  |                                           |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias                                                                         | 50% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                                                  | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                                                       | 40% dos quartos                            | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)                                             | 75 % quartos                               | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Portaria SES nº 319                       |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                                                       | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito ( <u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto <b>municipal</b> ) / Comércio eletrônico                           | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)                                             | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                                                                                                                                               | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial                                                              | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito ( <u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto <b>municipal</b> ) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                                                           | 50% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru                                                                                                                        | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                                                         | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito ( <u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto <b>municipal</b> ) / Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376                       |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                 | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito ( <u>até 4 dias</u> na semana, no <u>máximo 7h</u> por dia, entre 9h e 17h, conforme Decreto                                                                    | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406              |

|          |    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                       |                                                                                                                                                                         |   |   |  |                              |
|----------|----|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
|          |    |                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                       | municipal) /<br>Comércio eletrônico /<br>Telentrega /<br>Drive-thru                                                                                                     |   |   |  |                              |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                                                                                                                                                                                                                | 50% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 46 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                                                                                                                                                                                        | 50% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru                                                                                                   | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)                                                                                                                                                          | 50% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Telentrega /<br>Pegue e Leve /<br>Drive-thru                                                                                                   | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio | 47 | Comércio Varejista          | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores                                                                                                                                                                                                         | 75% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)                                                                                                                                | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Educação | 85 | Educação Infantil           | Creche e Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                                        | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Fundamental          | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais                                                                                                                                                                                                           | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Médio                                                                                                                                                                                                                                               | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Médio                | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal                                                                                                                                                                                                                     | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)                                                                                                                                                                    | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Ensino Superior             | Ensino Médio Técnico <u>Concomitante</u> e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da <u>área da saúde</u> : pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores<br>50% alunos | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Atendimento individualizado sob agendamento /<br>Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação /<br>Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação |    | Ensino Médio e Superior     | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)                                                       | 25% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Presencial restrito /<br>Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)                | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Educação - Outros           | Atividades de Apoio à Educação                                                                                                                                                                                                                             | 25% trabalhadores               | Teletrabalho /<br>Presencial restrito | Teleatendimento                                                                                                                                                         | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Idiomas                                                                                                                                                                                                                                          | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Música                                                                                                                                                                                                                                           | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação | 85 | Outras Atividades de Ensino | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas                                                                                                                                                                                                                  | (remoto)                        | Teletrabalho                          | (exclusivo)<br>Ensino remoto                                                                                                                                            |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |

|                                        |      |                              |                                                                                                          |                   |                                    |                           |   |  |  |                              |
|----------------------------------------|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|---------------------------|---|--|--|------------------------------|
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)                                                                        | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto |   |  |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto |   |  |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás                                                                               | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros                                                                    | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10   | Alimentos                    |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11   | Bebidas                      |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12   | Fumo                         |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13   | Têxteis                      |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14   | Vestuário                    |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15   | Couros e Calçados            |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16   | Madeira                      |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17   | Papel e Celulose             |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18   | Impressão e Reprodução       |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19   | Derivados Petróleo           |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20   | Químicos                     |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22   | Borracha e Plástico          |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23   | Minerais não metálicos       |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24   | Metalurgia                   |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25   | Produtos de Metal            |                                                                                                          | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                           | X |  |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |

|                                        |      |                                  |                                                                                                      |                    |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
|----------------------------------------|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|----------------------------------------------------------------|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26   | Equip.Informática                |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27   | Materiais Elétricos              |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28   | Máquinas e Equipamentos          |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29   | Veículos Automotores             |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30   | Outros Equipamentos              |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31   | Móveis                           |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32   | Produtos Diversos                |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33   | Manut. e Reparação               |                                                                                                      | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21   | Farmoquímicos e Farmacêuticos    |                                                                                                      | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            |                                                                                                     | X |   |   | Portaria SES nº 283 e nº 375                                   |
| Saúde e Assistência                    | 86   | Atenção à Saúde Humana           |                                                                                                      | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Presencial restrito / Teleatendimento                                                               | X |   |   | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374                   |
| Saúde e Assistência                    | 87   | Assistência Social               |                                                                                                      | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Presencial restrito / Teleatendimento                                                               | X |   |   | Portaria SES nº 289 e nº 352                                   |
| Saúde e Assistência                    | 75   | Assistência Veterinária          |                                                                                                      | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Presencial restrito / Teleatendimento                                                               | X |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                                                         | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares                                                  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Sem atendimento ao público                                                                          | X | X |   | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo               |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos                                          | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Sem atendimento ao público                                                                          | X | X |   | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo               |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                   | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares                                                                                   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Sem atendimento ao público                                                                          | X | X |   | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo               |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares                                                           | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares) | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                 | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto                                                                | Fechado            |                                                                                               |                                                                                                     |   |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)                                                          | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Atendimento individualizado (mín. 16 m² por pessoa)                                                 | X |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares                                                               | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                                            | Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores (mín. 16 m² por pessoa) sem público | X |   |   |                                                                |
| Serviços                               | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão                              | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF e da CBF e | Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público                        | X | X | X | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações |

|          |      |                                             |                                                                                   |                                            |                                                                      |                                                                                         |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
|----------|------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|          |      |                                             | Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020                                    |                                            | das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020) |                                                                                         |   |   |  | do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020),<br><br>Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF).<br><br>Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer            | Competições esportivas de atletas profissionais                                   | Fechado                                    |                                                                      |                                                                                         |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Outros Serviços - Outros                                                          | Fechado                                    |                                                                      |                                                                                         |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos                                  | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Presencial restrito                                                   | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Lavanderias e similares                                                           | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve                                       | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)                              | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Atendimento individualizado, por ambiente (distanciamento de 4m entre clientes)         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)                  | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve             | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Missas e serviços religiosos                                                      | ou máx. 30 pessoas, ou 10% público         | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado | X | X |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Funerária                                                                         | 100% trabalhadores                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19)                            | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais                   | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento                               | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                             | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                         | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento                                                                         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 101* | Serv. Financeiros                           | Bancos, lotéricas e similares                                                     | 50% trabalhadores (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Presencial restrito                                                   | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 68   | Serv. Imobiliário                           | Imobiliárias e similares                                                          | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento                                                                         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento                                                                         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 50% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento / Presencial restrito                                                   | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                   | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros                                                | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento                                                                         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Serviços | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                   | Agência de turismo, passeios e excursões                                          | 25% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   | Teleatendimento                                                                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo                                                                                                                                                                              |
| Serviços | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação        |                                                                                   | 75% trabalhadores                          | Teletrabalho / Presencial restrito                                   |                                                                                         | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                               |

|                                      |    |                                               |                                                                                                       |                                                          |                                    |                                       |   |   |  |                                |
|--------------------------------------|----|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços                             | 81 | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |                                                                                                       | 50% trabalhadores                                        | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 72 | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                                         | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 82 | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center                                                                                           | 50% trabalhadores                                        | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |                                |
| Serviços                             | 97 | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares                                   | Fechado                                                  |                                    |                                       |   |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58 | Edição e Edição Integrada à Impressão         |                                                                                                       | 50% trabalhadores                                        | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59 | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |                                                                                                       | 50% trabalhadores                                        | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60 | Atividades de Rádio e de Televisão            |                                                                                                       | 75% trabalhadores                                        | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61 | Telecomunicações                              |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62 | Serviços de TI                                |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63 | Prestação de Serviços de Informação           |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento                       | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35 | Electricidade, Gás e Outras Utilidades        |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água   |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas              |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos   |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública        | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos          |                                                                                                       | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário fretado de passageiros                                                          | 50% dos assentos (janela)                                | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores                                       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo (ou normativa municipal) | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                           | 49 | Transporte terrestre                          | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)                                    | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |

|            |    |                             |                                                       |                               |                                                                         |                                       |   |   |  |                                |
|------------|----|-----------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)  | 50% assentos (janela)         | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 49 | Transporte terrestre        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano) | 50% capacidade total do vagão | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de carga                        | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 50 | Transporte aquaviário       | Transporte aquaviário de passageiros                  | 75% assentos                  | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte | 51 | Transporte aéreo            | Aeroclubes e aeródromos                               | 25% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Armazenamento, carga e descarga                       | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 52 | Armazenamento de Transporte | Estacionamentos                                       | 100% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte | 53 | Correios                    | Atividades de correios, serviços postais e similares  | 50% trabalhadores             | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**  
 (\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:  
 100\* = 6, 7, 8, 9  
 101\* = 64, 65, 66  
 102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75  
 103\* = 77, 78, 79, 82  
 104\* = 90, 91, 92, 93  
 105\* = 94, 95, 96, 99

| BANDEIRA PRETA        |                  |                       |                                                 |                                                                                                                                                           |                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                                                                                                    |                              |                            |                                                                                                                                               |
|-----------------------|------------------|-----------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade             |                  |                       |                                                 | Critérios específicos de funcionamento                                                                                                                    |                                                                                                                              |                                                                           | Protocolos obrigatórios                                                                                                                                                                                            | Protocolos variáveis         |                            | Restrições adicionais                                                                                                                         |
| Grupo                 | CNAE (2 dígitos) | Tipo                  | Subtipos                                        | Teto de Operação<br>(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação<br>(forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |                                                                           | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higiene, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura | Testagem dos trabalhadores | Normas específicas à atividade<br><a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|                       |                  |                       |                                                 |                                                                                                                                                           | Trabalhadores                                                                                                                | Atendimento                                                               |                                                                                                                                                                                                                    |                              |                            |                                                                                                                                               |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Administração Pública - Serviços não essenciais | 25% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Segurança e ordem pública                       | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Política e administração de trânsito            | 75% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Atividades de fiscalização                      | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Inspeção sanitária                              | 100% trabalhadores                                                                                                                                        | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Teleatendimento / Presencial restrito                                     | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            | Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)                                                                                                     |
| Administração Pública | 84               | Administração Pública | Serviços delegados de habilitação de condutores | 25% trabalhadores                                                                                                                                         | Teletrabalho / Presencial restrito                                                                                           | Ensino remoto (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática) | X                                                                                                                                                                                                                  |                              |                            |                                                                                                                                               |

|                          |    |                                            |                                                                                                   |                   |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
|--------------------------|----|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| Agropecuária             | 1  | Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados |                                                                                                   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                              | X |   |  |                              |
| Agropecuária             | 2  | Produção Florestal                         |                                                                                                   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                              | X |   |  |                              |
| Agropecuária             | 3  | Pesca e Aquicultura                        |                                                                                                   | 75% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito |                                                              | X |   |  |                              |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço                                    | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru           | X |   |  | Portaria SES nº 319          |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (em beira de estradas e rodovias)  | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru   | X |   |  | Portaria SES nº 319          |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Restaurantes de autosserviço (self-service)                                                       | Fechado           |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alimentação                                | Lanchonetes e lancherias                                                                          | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru           | X |   |  | Portaria SES nº 319          |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (geral)                                                                        | 30% quartos       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  | Portaria SES nº 319          |
| Alojamento e Alimentação | 56 | Alojamento                                 | Hoteis e similares (em beira de estradas e rodovias)                                              | 75% quartos       | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  | Portaria SES nº 319          |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Comércio de Veículos (rua)                                                                        | Fechado           |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
| Comércio                 | 45 | Comércio de Veículos                       | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)                                              | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Não essencial                                                               | Fechado           |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
| Comércio                 | 46 | Comércio Atacadista                        | Comércio Atacadista - Itens Essenciais                                                            | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (rua)                                                          | Fechado           |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                  | Fechado           |                                    |                                                              |   |   |  |                              |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)                                                       | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio                 | 46 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                               | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X | X |  | Portaria SES nº 303 e nº 406 |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Comércio                 | 47 | Comércio Varejista                         | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores                                                | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito (vedada aglomeração)                     | X |   |  | Portaria SES nº 376          |
| Educação                 | 85 | Educação Infantil                          | Creche e Pré-Escola                                                                               | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                    |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                 | 85 | Ensino Fundamental                         | Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais                                                  | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                    |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                 | 85 | Ensino Médio                               | Ensino Médio                                                                                      | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                    |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                 | 85 | Ensino Médio                               | Ensino Técnico de Nível Médio e Normal                                                            | (remoto)          | Teletrabalho                       | (exclusivo) Ensino remoto                                    |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |

|                                        |      |                              |                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                                                               |                                                                                                                                                                |   |   |  |                              |
|----------------------------------------|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|------------------------------|
| Educação                               | 85   | Ensino Superior              | Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto e latu sensu)                                                                                                                                                      | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Ensino Superior              | Ensino Médio Técnico Concomitante e Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação<br><br>(somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde*: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão) | 50% trabalhadores 50% alunos | Teletrabalho / Presencial restrito                                            | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento / Atividades práticas em pequenos grupos, respeitando teto de ocupação / Material individual | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               |      | Ensino Médio e Superior      | Ensino Médio Técnico Subseqüente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)                                         | 25% trabalhadores            | Teletrabalho                                                                  | Presencial restrito / Atendimento individualizado sob agendamento (exclusivo para atividades de laboratório, necessárias à manutenção de seres vivos)          | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Educação - Outros            | Atividades de Apoio à Educação                                                                                                                                                                                                               | 25% trabalhadores            | Teletrabalho                                                                  | Teleatendimento                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Idiomas                                                                                                                                                                                                                            | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Música                                                                                                                                                                                                                             | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas                                                                                                                                                                                                    | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Ensino de Arte e Cultura (outros)                                                                                                                                                                                                            | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Educação                               | 85   | Outras Atividades de Ensino  | Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares                                                                                                                                     | (remoto)                     | Teletrabalho                                                                  | (exclusivo) Ensino remoto                                                                                                                                      |   |   |  | Portaria SES/SEDUC nº 01     |
| Indústria de Construção                | 41   | Construção de Edifícios      |                                                                                                                                                                                                                                              | 75% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |                                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 42   | Obras de Infraestrutura      |                                                                                                                                                                                                                                              | 75% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19 e rodovias) |                                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Construção                | 43   | Serviços de Construção       |                                                                                                                                                                                                                                              | 75% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência Covid-19)            |                                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 5    | Extração de Carvão Mineral   |                                                                                                                                                                                                                                              | 50% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito                                            |                                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extração de Petróleo e Gás                                                                                                                                                                                                                   | 50% trabalhadores            | Teletrabalho / Presencial restrito                                            |                                                                                                                                                                | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 100* | Extr. de Petróleo e Minerais | Extr. de Petróleo e Minerais - Outros                                                                                                                                                                                                        | Fechado                      |                                                                               |                                                                                                                                                                |   |   |  |                              |

|                                        |    |                               |  |                    |                                    |                                       |   |   |  |                                              |
|----------------------------------------|----|-------------------------------|--|--------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|----------------------------------------------|
| Indústria de Transformação e Extrativa | 10 | Alimentos                     |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 11 | Bebidas                       |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 12 | Fumo                          |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 13 | Têxteis                       |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 14 | Vestuário                     |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 15 | Couros e Calçados             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 16 | Madeira                       |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 17 | Papel e Celulose              |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 18 | Impressão e Reprodução        |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 19 | Derivados Petróleo            |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 20 | Químicos                      |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 22 | Borracha e Plástico           |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 23 | Minerais não metálicos        |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 24 | Metalurgia                    |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 25 | Produtos de Metal             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 26 | Equip.Informática             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 27 | Materiais Elétricos           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 28 | Máquinas e Equipamentos       |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 29 | Veículos Automotores          |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 30 | Outros Equipamentos           |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 31 | Móveis                        |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 32 | Produtos Diversos             |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 33 | Manut. e Reparação            |  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Indústria de Transformação e Extrativa | 21 | Farmoquímicos e Farmacêuticos |  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito |                                       | X | X |  | Portaria SES nº 283 e nº 375                 |
| Saúde e Assistência                    | 86 | Atenção à Saúde Humana        |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X | X |  | Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374 |
| Saúde e Assistência                    | 87 | Assistência Social            |  | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  | Portaria SES nº 289 e nº 352                 |
| Saúde e Assistência                    | 75 | Assistência Veterinária       |  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito | Presencial restrito / Teleatendimento | X |   |  |                                              |

|          |      |                                  |                                                                                                                        |                   |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------|------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Casas noturnas, bares e pubs                                                                                           | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares                                                                    | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos                                                            | 50% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)                                                     | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Museus e similares                                                                                                     | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | Sem atendimento ao público                         | X | X |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Bibliotecas, arquivos, acervos e similares                                                                             | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)                   | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)                                   | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Eventos em ambiente fechado ou aberto                                                                                  | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Academia de ginástica (inclusive em clubes)                                                                            | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes sociais, esportivos e similares                                                                                 | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020) e no Campeonato Brasileiro 2020 | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  | Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF),<br><br>Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020),<br><br>Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF),<br><br>Diretriz Técnico Operacional de Retorno das Competições (CBF) |
| Serviços | 104* | Artes, Cultura, Esportes e Lazer | Competições esportivas de atletas profissionais                                                                        | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Outros Serviços - Outros                                                                                               | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Reparação e manutenção de objetos e equipamentos                                                                       | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Lavanderias e similares                                                                                                | 25% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito | (exclusivo) Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)                                                                  | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Serviços | 105* | Outros Serviços                  | Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)                                                       | Fechado           |                                    |                                                    |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                      |      |                                               |                                                                                   |                    |                                                                        |                                                              |   |  |  |                                                  |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---|--|--|--------------------------------------------------|
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Missas e serviços religiosos                                                      | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual | Sem atendimento ao público                                   | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Funerária                                                                         | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais                   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho                                                           | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 105* | Outros Serviços                               | Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos                         | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 101* | Serv. Financeiros                             | Bancos, lotéricas e similares                                                     | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento    | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 68   | Serv. Imobiliário                             | Imobiliárias e similares                                                          | 25% trabalhadores  | Teletrabalho                                                           | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros | 25% trabalhadores  | Teletrabalho                                                           | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 102* | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade                            | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Serv. Admin. e Auxiliares - Outros                                                | 25% trabalhadores  | Teletrabalho                                                           | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 103* | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Agência de turismo, passeios e excursões                                          | 25% trabalhadores  | Teletrabalho                                                           | Teleatendimento                                              |   |  |  | Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo |
| Serviços                             | 80   | Vigilância, Segurança e Investigação          |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 81   | Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção) |                                                                                   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 72   | Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas   | Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)                                     | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 82   | Serv. Admin. e Auxiliares                     | Call-center                                                                       | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços                             | 97   | Serv. Domésticos                              | Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares               | Fechado            |                                                                        |                                                              |   |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 58   | Edição e Edição Integrada à Impressão         |                                                                                   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 59   | Produção de Vídeos e Programas de Televisão   |                                                                                   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 60   | Atividades de Rádio e de Televisão            |                                                                                   | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito                                     |                                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 61   | Telecomunicações                              |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 62   | Serviços de TI                                |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Informação e Comunicação | 63   | Prestação de Serviços de Informação           |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento                                              | X |  |  |                                                  |
| Serviços de Utilidade Pública        | 35   | Eleticidade, Gás e Outras Utilidades          |                                                                                   | 100% trabalhadores | Teletrabalho / Presencial restrito                                     | Teleatendimento / Presencial restrito                        | X |  |  |                                                  |

|                               |    |                                             |                                                                                                       |                                 |                                                                         |                                       |   |   |  |                                |
|-------------------------------|----|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| Serviços de Utilidade Pública | 36 | Captação, Tratamento e Distribuição De Água |                                                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 37 | Esgoto e Atividades Relacionadas            |                                                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 38 | Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos |                                                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Serviços de Utilidade Pública | 39 | Descontaminação e Gestão De Resíduos        |                                                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário fretado de passageiros                                                          | 50% dos assentos (janela)       | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (municipal e metropolitano tipo Comum)                             | 50% capacidade total do veículo | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte coletivo de passageiros (metropolitano tipo Executivo/Seletivo)                            | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum)                                     | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo) | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)                                                  | 50% assentos (janela)           | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 49 | Transporte terrestre                        | Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)                                                 | 50% capacidade total do vagão   | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X | X |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de carga                                                                        | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 50 | Transporte aquaviário                       | Transporte aquaviário de passageiros                                                                  | 75% assentos                    | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  | Decreto nº 55.240, Subseção II |
| Transporte                    | 51 | Transporte aéreo                            | Aeroclubes e aeródromos                                                                               | 25% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência Covid-19) | Sem atendimento ao público            | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte                 | Armazenamento, carga e descarga                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 52 | Armazenamento de Transporte                 | Estacionamentos                                                                                       | 100% trabalhadores              | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |
| Transporte                    | 53 | Correios                                    | Atividades de correios, serviços postais e similares                                                  | 50% trabalhadores               | Teletrabalho / Presencial restrito                                      | Teleatendimento / Presencial restrito | X |   |  |                                |

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99